



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Valor Uni. (Menor Preço)	Valor Total (Menor Preço)
1	<p>Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos (básico e executivo completo) para a ampliação do anexo ao prédio sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.</p> <p>ETAPA 01 - Levantamento Técnico de Dados e Estudos Preliminares: Realizar visita técnica à Câmara Municipal de São José da Barra para efetuar o levantamento detalhado de informações necessárias, visando coletar dados essenciais para a elaboração dos projetos e o correto dimensionamento dos serviços.</p> <p>ETAPA 02: Projeto Básico: Elaboração de Projeto Básico, constituído por elementos essenciais que permitem definir preliminarmente a obra. Servindo como base para os estudos técnicos detalhados subsequentes, fornecendo informações iniciais sobre viabilidade técnica, estimativa preliminar de custos, dimensionamento dos serviços e avaliação dos impactos ambientais, garantindo condições adequadas para o planejamento das etapas e possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.</p> <p>ETAPA 03: Projetos Executivos: Elaboração dos Projetos Executivos,</p>	20060	Serviço	R\$ 27.800,00	R\$ 27.800,00

	<p>constituídos por todos os elementos necessários e suficientes para a execução completa da obra, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Incluem: Projeto Arquitetônico; Projeto Estrutural; Projeto Elétrico; Projeto Hidrossanitário; Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico; Levantamento Topográfico. Além disso, abrangem: peças gráficas, memoriais descritivos, planilhas de orçamento e custos de todas as especialidades, relatórios fotográficos, especificações técnicas e de serviços, quantitativos de materiais, cronograma físico-orçamentário, memoriais de cálculos, composição do BDI, recolhimento de taxas e registros das ARTs, garantindo a definição do valor total do projeto. Adicionalmente, nesta etapa também serão elaborados o ETP – Estudo Técnico Preliminar e o TR – Termo de Referência, documentos indispensáveis para subsidiar a fase de contratação da empresa responsável pela execução da obra, assegurando clareza, transparência, planejamento adequado e conformidade com a legislação vigente.</p> <p>OBS: Construção de espaço físico, com área de 100 m², estruturado com divisórias em drywall, composto por recepção, salas administrativas, área de espera, área de atendimento, copa, banheiros e estacionamentos.</p>			
--	--	--	--	--

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO
NATUREZA	Não continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá garantir a qualidade técnica dos projetos elaborados, responsabilizando-se por eventuais correções ou ajustes necessários até a aprovação final pela Câmara Municipal. <input type="checkbox"/> Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21 <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Será exigida a devida habilitação técnica da empresa e de seus responsáveis, comprovada por meio de registro no CREA/CAU e apresentação de atestados de capacidades técnicas compatíveis com o objeto da contratação. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <p>Justificativa: Registro ativo da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme o caso.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica (qualificação técnico-profissional)</p> <p>Justificativa: Apresentação de atestado(s) que comprovem a atuação de profissional(is) da empresa em serviços compatíveis com o objeto da contratação, devidamente registrado(s) no CREA/CAU.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico-operacional.</p>

	<p>Justificativa: Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior da empresa na elaboração de Projetos Básicos e Executivos, reformas, ampliações e acompanhamento técnico de obras.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Certificados de qualificação técnica complementar: Diplomas, certificados de cursos ou treinamentos na área de engenharia, arquitetura, gestão de obras, projetos, normas técnicas aplicáveis ao setor público e gestão orçamentária e financeira de obras públicas.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Certidão negativa de débitos fiscais e trabalhistas, Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Os projetos deverão contemplar critérios de sustentabilidade, incluindo eficiência energética, uso racional de recursos, materiais ambientalmente adequados e soluções que promovam conforto térmico e redução de impactos ambientais, conforme normas e práticas recomendadas no setor da construção civil.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, A contratada será responsável por eventuais erros, omissões ou incompatibilidades nos projetos elaborados, devendo realizar as correções necessárias sem ônus adicional para a Administração. Também assume o risco quanto ao cumprimento dos prazos, à observância das normas técnicas e legais aplicáveis e à qualidade dos serviços prestados.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, Será prevista a realização de vistoria técnica no local da obra, a fim de permitir à contratada conhecer as condições reais do imóvel e obter as informações necessárias para a elaboração adequada dos projetos, garantindo precisão e compatibilidade das soluções propostas</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>O serviço será prestado de forma técnica e especializada, mediante levantamento in loco, elaboração dos projetos básico e executivo completos, desenvolvimento de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos exigidos, devendo ser entregue em sua totalidade até 30 dias após a assinatura do contrato, com aprovação final pela Câmara Municipal.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>A elaboração dos projetos básico e executivo poderá ser realizada em local à escolha da contratada, desde que adequado para a execução dos serviços</p>

	<p>técnicos. Entretanto, eventuais visitas ou levantamentos e demais verificações in loco deverão ser realizados nas dependências da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, mediante prévio agendamento com a Administração.</p> <p>O serviço deverá seguir o horário administrativo da Câmara Municipal ou outro que venha a ser acordado para a realização das visitas e levantamentos necessários.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	90 dias corridos , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Credito bancário a ser indicado pela contratada .</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega completa dos projetos básico e executivo, com todos os documentos exigidos, e aprovação final pela Câmara Municipal de São José da Barra/MG, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p>Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer todas as informações, documentos e dados necessários para a elaboração dos projetos. • Permitir o acesso da contratada ao local da obra, quando houver necessidade de vistoria ou levantamento técnico. • Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que sejam cumpridas as condições contratuais. • Aprovar os projetos e demais documentos entregues, ou solicitar ajustes quando necessário. • Efetuar o pagamento à contratada conforme as condições previstas no contrato e na legislação vigente.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços contratados com observância das normas técnicas, legais e de seguranças aplicáveis.

	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar, quando necessário, vistoria e levantamento in loco para coleta de informações que subsidiem a elaboração dos projetos. • Elaborar e entregar os projetos básico e executivo completos, incluindo memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos exigidos. • Cumprir o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. • Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer falhas, omissões ou inconsistências identificadas nos projetos apresentados. • Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e documentos fornecidos pela Câmara Municipal. • Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica dos serviços prestados e pelo cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
--	--

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002 Elemento de Despesa: 33.90.39.05 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
---	---

São José da Barra/MG, 08 de outubro de 2025.

Divania Nascimento
Equipe Apoio Licitação, Portaria nº 025/2025